

-----**ACTA Nº 9/2009**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MARÇO 2009**-----

-----Aos trinta dias do mês de Março de dois mil e nove, nesta cidade de Almeirim e na Sala de reunião do Gabinete do Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Vice-Presidente Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores José Carlos da Silva, Maria Manuela dos Santos Ferreira Cunha e Pedro Pisco dos Santos.-----

-----Faltou o Senhor Presidente da Câmara, que apresentou justificação de falta por ter que se deslocar à Comissão de Coordenação de Évora, os Senhores Vereadores Maria Joana Vidinha Baptista, que apresentou justificação de falta por motivo de consulta médica, e Francisco Manuel Maurício do Rosário que comunica a sua impossibilidade de comparecer à reunião de Câmara por motivos de saúde e solicita a sua substituição no elenco do executivo.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade justificar as faltas dos Autarcas acima indicados. -----

-----Presidiu os trabalhos o Senhor Vice-Presidente.-----

-----  
-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador Pedro Pisco dos Santos disse que há uns tempos houve umas parcelas de terreno que foram expropriadas pelas Estradas de Portugal e pergunta se as partes adjacentes a essas parcelas deveriam pagar IMI, na medida em que as Estradas de Portugal são agora uma S.A.-----

-----A Câmara deliberou pedir parecer ao Drº Vítor Batista sobre o assunto.-----

-----O Senhor Vereador Pedro Pisco dos Santos pediu esclarecimentos sobre a situação que descreveu: "Tive conhecimento que no dia dezoito de Março pela manhã, os

funcionários da Câmara estavam na Rua D. Gonçalo da Silveira, a descarregar lenha. A viatura que transportava a madeira tem a matrícula ID- sessenta-setenta e quatro e o reboque L 16274 e um Dumper número quatro. A descarga ocorreu entre as nove e as dez e trinta da manhã."-----

----O Senhor Vereador José Carlos da Silva prestou os seguintes esclarecimentos: "A Câmara tem andado a cortar algumas árvores do Concelho, nomeadamente na EN cento e catorze e em Benfica do Ribatejo. A Autarquia procedeu também à poda e corte de árvores, na Rua Condessa da Junqueira, Rua Dr. Ernestino da Conceição Rodrigues e na Zona de Actividades Económicas, o que originou uma grande quantidade de lenha, tão elevada que fizeram a distribuição pela GNR, Cemitério, Lares (Centro Paroquial) e Bombeiros. Entretanto o seu cunhado, Luciano Ribeiro Faria, em conversa com o Senhor Vítor Casimiro e um funcionário do serviço de jardins da Autarquia, perguntou-lhe se ele podia dispensar meia tonelada de lenha, ao que o jardineiro respondeu afirmativamente, mas só com autorização do Senhor Presidente ou do Senhor Vereador."-----

----O Senhor Luciano Faria escreveu ao Senhor Presidente e o Senhor Presidente Despachou para mim. Eu Despachei para o funcionário, e disse-lhe para fazer o preço e o funcionário apareceu com seiscentos quilos de lenha para descarregar junto ao meu portão, porque o meu cunhado não tem espaço na sua habitação e eu tenho muito espaço. Entretanto como não esperava que fossem logo entregar a lenha, o Senhor Vítor Casimiro cheio de boas intenções disse que levava a lenha lá para dentro e eu pedi-lhe para tomar nota do tempo que demoravam. Posteriormente pedi à Contabilidade e aos Recursos Humanos que me emitissem uma guia de pagamento em nome de Luciano Ribeiro Faria de seiscentos quilos de lenha a sete cêntimos e meio o quilo ao qual foram adicionadas seis horas de trabalho de quatro funcionários (a hora dos funcionários tem valores diferentes) emitiu-se a guia e o Senhor Faria veio pagar."-----

----O Senhor Vereador tem fotocópia do cheque e da guia de

pagamento, e referiu que já sabia que lhe seriam solicitados esclarecimentos.-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Cunha pediu fotocópia do manuscrito que acabei de redigir. -----

-----O Senhor Vereador Pedro Pisco dos Santos disse que estas situações podem ser susceptíveis de se enquadrar no crime de peculato e que pode ser agravado pelas funções do membro em causa e nessa medida não quis levar à reunião pública este assunto, por isso acha por bem trazer esta matéria a reunião privada. Referiu que antes de a Autarquia pôr à venda a lenha, deveria auscultar se haveriam Associações onde se poderia dar esta lenha, ou então que fosse dada a famílias carenciadas do nosso Concelho.-----

-----Acrescentou o mesmo Autarca que o facto do Senhor Luciano ser cunhado do Vereador estava impedido de se envolver neste procedimento. A lei prevê que os familiares estejam impedidos por afinidade.-----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que lhe contaram na rua o sucedido e teve oportunidade de perguntar ao Senhor Vereador José Carlos, que lhe contou os factos e entende que ninguém faria uma coisa destas de propósito, até porque se há coisas identificadas são os funcionários da Câmara bem como os veículos.-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Cunha disse: "Aqui os procedimentos continuam os mesmos que há quinze anos atrás e já neste mandato eu assinalei numa reunião pública, ter apanhado os funcionários da Câmara a fazer intervenção num jardim privado sem que isso tivesse vindo a reunião, só depois de eu levantar a questão é que veio uma explicação, mas só ocorreu depois de eu ter levantado o problema na reunião. Por outro lado, gostava ainda de dizer em relação ao caso descrito pelo Senhor Vereador Pedro Pisco dos Santos, parece-me que em politica há duas coisas essenciais, "que não chega ser é preciso parecer". Parece-me a mim que se havia lenha o seu destino deveria ser doá-la a entidades com fins sociais desportivos e culturais." A Autarca

oradora referiu ainda que a lenha pode consubstanciar um bem da Câmara e pode ser utilizado como subsidio em géneros a entidades exteriores, subsidio esse que aprovaria e assim teria vindo não só a possibilidade de vender a lenha como a possibilidade de a dar a quem necessita. Quero ainda dizer que de toda a maneira não são permitidos negócios entre a Câmara e os seus funcionários, membros destes, ou familiares dos seus membros ao abrigo da lei das incompatibilidades, mas parece que poderá haver aqui de facto, matéria delicada. Para a CDU toda a maneira a figura fica com quem a faz e creio que este será mais um acto que ficará no diz que disse, mas que não abona por certo em termos da imagem da Câmara e do seu funcionamento.-----

-----O Senhor Vereador Pedro Pisco dos Santos disse: "O Partido Social Democrata lamenta o incidente ocorrido dado que o mesmo assume contornos que levantam dúvidas legais. Para o Partido Social Democrata o exercício de funções de Autarca obriga a um cumprimento escrupuloso da lei e ainda orientar toda a pressão para o serviço e interesse público.-----

-----Na opinião do Partido Social Democrata a Câmara nunca deveria ter feito qualquer tipo de negócio com particulares, dado que a lenha apanhada poderia muito bem ser distribuída pelas famílias carenciadas do nosso Concelho.-----

-----A Câmara não enriqueceu com cinquenta e nove euros e algumas famílias poderiam ter beneficiado muito mais do que a Autarquia beneficiou da venda de seiscentos quilos de lenha. Por fim o Partido Social Democrata considera toda esta matéria e o facto de ter chegado aos ouvidos de alguns Autarcas do Partido Social Democrata a susceptibilidade de eventuais represálias a trabalhadores da Câmara, impõe-se a abertura de um processo de averiguações dado o que o Partido Social Democrata não acredita que os Autarcas deste Concelho possam ser envolvidos nestas matérias. Volto a repetir, dado que considero certamente serem meras denúncias sem qualquer fundamento, mas todos nós não podemos ficar na mera aparência dos factos e urge apurar a veracidade dos mesmos."-----



fundamental para o avanço desta obra que tanto faz falta à população de Almeirim. E acrescenta, "todos sabemos que o Centro Paroquial nem tem sido uma Instituição, que ao longo dos mandatos que é Vereadora, tenha feito muitas solicitações à Câmara." Por isso parece-lhe justo dar a totalidade que está a ser pedida.-----

-----O Senhor Vereador Pedro Pisco dos Santos disse que para o Partido Social Democrata e por uma questão de coerência, considera que a Câmara deveria suportar a despesa a cem por cento dado que foi o tratamento proposto para situações análogas.-----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que recentemente a Câmara apoiou em vários milhares de euros a aquisição de equipamentos para apoio à melhoria de instalações do Centro Paroquial. O terreno onde vai ser construído o novo Lar para Idosos foi cedido pelo Município, é um terreno numa zona nobre da cidade e com certeza vale várias centenas de milhões de euros. De referir ainda que tem sido prática apoiar-se com uma percentagem a elaboração de projectos, sendo certo que nenhuma candidatura ficará por fazer por falta de apoio da Autarquia.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade apoiar com oito mil duzentos e oito euros a aquisição do projecto de especialidade para a construção do novo Lar de Idosos.-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Cunha ditou a seguinte declaração de voto: "É obvio que aprovo os cinquenta por cento, no entanto lamento que não tenha sido aceite pelo Partido Socialista, que tem aqui maioria a sugestão que apresentei e que me parecia justa, de pagar a totalidade do valor do projecto de especialidade para o futuro Lar do Centro Paroquial."-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Cunha pediu que fique registado o seguinte facto: "Tal como disse mas agora de forma confirmada a Câmara não pode fazer negócios com elementos do seu executivo e neste caso nem com irmãos nem com cunhados."-----

----- RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado com o Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim. Mais deliberou celebrar idêntico protocolo com a Escola Febo Moniz, em Almeirim.-----

-----O protocolo visa estabelecer correlação positiva entre a utilização das tecnologias de informação e comunicação em contexto de sala de aula, melhorar o ensino e os resultados escolares dos alunos, modernizar as escolas, possibilitando que os estabelecimentos de ensino funcionem em rede e que os professores trabalhem de forma colaborativa, considerar o computador como um instrumento de aprendizagem, considerar o computador como facilitador de conhecimento, fomentar a igualdade de oportunidades no que toca às tecnologias, combater a info-exclusão e fomentar a convergência digital.-----

-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O CRIAL - A Câmara deliberou por unanimidade celebrar o protocolo de cooperação com o Centro de Recuperação Infantil de Almeirim.-----

-----O protocolo tem por finalidade criar condições que proporcionem oportunidades de futura integração na vida activa a jovens portadores de necessidades educativas especiais de carácter permanente.-----

-----**4-OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS**-----

-----NOMEAÇÃO DE FISCAL PARA A EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DE ALMEIRIM - Foi presente a proposta do Senhor Presidente que a seguir se transcreve: "Cumprindo o estipulado no artigo trezentos e dois alínea b) e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, proponho a nomeação do Sr. Engº António Xavier Martins da Rocha Pinto, como fiscal da empreitada: Construção do Centro Escolar de Almeirim."-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Cunha fez a seguinte intervenção, da qual me deu cópia e que a seguir transcrevo: "Primeiro - Estranho o facto de estar eleita à oito anos e só vir agora e pela primeira vez, a reunião do Executivo a nomeação do Fiscal para obras da Câmara.-----

-----Segundo - Diz a proposta que isto acontece ao abrigo do novo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito e publicado em vinte e nove de Janeiro do mesmo ano.-----

-----Mas o que é verdade, é que antes deste Código já era obrigatório às obras da Câmara Municipal terem fiscais, então pergunto eu - quem os nomeava?-----

-----Terceiro - As propostas aqui apresentadas pelo Senhor Presidente remetem esta nomeação para a alínea a) do Artigo trezentos e dois do Decreto-Lei dezoito de dois mil e oito. Diz essa alínea o seguinte: "*Salvo quando outra coisa resultar da natureza do contrato ou da lei, o contraente público pode, nos termos do disposto no contrato e no presente Código: a) Dirigir o modo de execução das prestações*". Diz a alínea b) o seguinte: "*Fiscalizar o modo de execução do contrato*".-----

-----Se o legislador separou as duas, alguma razão terá tido. Por isso requeiro explicações sobre as competências de fiscalização que o Senhor Presidente entende estarem definidas na alínea a).-----

-----Quarto - Estabelecendo na alínea a) do número um do Artigo trezentos e cinco que os poderes de fiscalização do contraente público são de ordem técnica, financeira e jurídica, considera o Senhor Presidente que as novas propostas vão ter capacidade para fiscalizar estes três aspectos, não deveria ser marcada antes uma comissão de fiscalização tripartida?."-----

-----Posto a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada com dois votos a favor dos Senhores Vice-Presidente e Vereador José Carlos da Silva e os votos contra e de vencido dos Senhores Vereadores Manuela Cunha e Pedro Pisco dos Santos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente usou o seu voto de qualidade para o desempate.-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Cunha ditou a seguinte declaração de voto: "Neste primeiro caso voto contra e faço voto de vencido, não só por considerar que não foram dadas respostas às dúvidas e questões que coloquei antes desta votação, mas também e sobretudo por estar em desacordo com o nome proposto para fiscalizar a obra, por considerar pouco saudável do ponto de vista da transparência que considero necessária para uma boa prossecução do interesse público, que se nomeie para a fiscalizar a obra alguém que faz parte do júri de concurso que aprova a adjudicação da mesma. Não sei se existem imperativos legais que o impeçam, mas na minha forma de estar na política gosto e considero fundamental a separação das águas."-----

----- NOMEAÇÃO DE FISCAL PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERCEIRO TROÇO DA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM - ENTRE A EN 114 E A ESTRADA DE VALE BARROCAS - Foi presente a proposta do Senhor Presidente que a seguir se transcreve: "Cumprindo o estipulado no artigo trezentos e dois alínea b) e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, proponho a nomeação da Sr<sup>a</sup> Eng<sup>a</sup> Maria de Fátima Neves Lopes, como fiscal da empreitada: Construção do Terceiro Troço da Circular Urbana de Almeirim - Entre a EN cento e catorze e a Estrada de Vale Barrocas."-----

-----Posto a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada com dois votos a favor dos Senhores Vice-Presidente e Vereador José Carlos da Silva e duas abstenções dos Senhores Vereadores Manuela Cunha e Pedro Pisco dos Santos.-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Cunha ditou a seguinte declaração de voto:" No segundo caso abstenho-me por considerar que não me foi dada resposta às questões que coloquei e por

pensar que o nome proposto não faz parte do júri que avalia as propostas de empreitada."-----

-----O Senhor Vereador Pedro Pisco dos Santos subscreveu as palavras da Senhora Vereadora Manuela Cunha.-----

-----1- OBRAS PARTICULARES-----

-----INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTIVEL - Com a presença do Arquitecto António Forte, que prestou os esclarecimentos necessário, foi presente o pedido de Mário Carlos Bráz Mira, para instalação de um depósito aéreo de abastecimento de gasóleo para a agricultura com capacidade de seis virgula cinco metros cúbicos, a colocar na Rua Vale João Viegas, em Paço dos Negros.-

-----Acompanha o pedido a informação do Arquitecto da DHU, António Forte que refere que nos termos da legislação aplicável, a referida instalação não está sujeita a qualquer licenciamento uma vez que se inclui na classe Bdois. Contudo, deve a Câmara Municipal aprovar a sua localização tendo em conta o disposto no PMOT em vigor para o local. É também referido pelo Técnico que de acordo com a Carta Urbanística do PDM para as Fazendas de Almeirim, o local onde é pretendida a instalação do depósito encontra-se classificado como reserva para equipamentos de utilização colectiva.-----

-----Acompanha também o pedido parecer do Consultor Jurídico que a seguir se transcreve: "Em rigor, não deve ser autorizada a instalação do depósito, dado que o PDM classifica o local como zona de reserva de equipamentos. Todavia, como não esteja prevista a instalação de qualquer equipamento para o local, admite-se a possibilidade de autorização da localização, atendemos também à natureza facilmente amovível do depósito.-----

-----Relativamente ao prazo de vinte anos solicitados, tendo em conta que o PDM não admite a localização destes equipamentos no local, esse prazo é demasiado longo, podendo comprometer o cumprimento futuro do PDM-----

-----Assim sendo, sugere-se que possa ser concedida a autorização por um período inferior a ponderar pela Câmara."-----

-----O Processo esteve no Gabinete dos Vereadores para consulta.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a instalação do depósito por dez anos e informar o requerente que caso haja necessidade de utilizar o espaço terá que retirar o equipamento no prazo de seis meses, sem imputar os custos da sua remoção à Autarquia.-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Cunha ditou a seguinte declaração de voto: "Voto favoravelmente fazendo fé na informação aqui dada pelo Arquitecto Forte relativamente à distancia da margem de segurança relativa a casas e perante o facto que esta autorização dada foi a titulo provisório e condicionada a possível retirada sem custos para a Câmara, caso venham a ser projectado para esta zona equipamentos."-----

-----OPERAÇÃO URBANÍSTICA - Com a presença do Arquitecto Forte, foi presente o processo de alteração ao alvará de loteamento número três de dois mil e sete, requerida por Socialcasa - Sociedade de Investimentos Habitação, Lda, para a obra sita na Rua S. Tomé e Príncipe, em Almeirim. As incidências são nos lotes dois, três, quatro e cinco com a ampliação das garagens, e o local da obra é a Rua Gonçalo da Silveira com a Rua S. Tomé e Príncipe, em Almeirim.-----

-----Acompanha o pedido, informação técnica do Arquitecto da DHU, António Forte, que refere que a alteração pretendida não altera os parâmetros urbanísticos constantes no PMOT, e se traduzem numa variação não superior a três por cento da área de construção do loteamento, não se vê inconveniente na sua aprovação por simples deliberação municipal e nos termos previstos no número oito do artigo vinte e sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco de noventa e nove.-----

-----Posto a votação foi o mesmo aprovado por maioria com os votos a favor dos Senhores Vice-Presidente e Vereador José

Carlos da Silva e duas abstenções dos Senhores Vereadores Pedro  
Pisco dos Santos e Maria Manuela Cunha.-----

-----5- DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

-----TRANSITO - Foi presente a informação da técnica Domingas  
Rosa Cardoso, comunicando os seguintes topónimos para os  
arruamentos da Urbanização das Janelas Verdes - Urbanização do  
LIDL: ,.-----

-----Rua Manuel da Conceição Gomes André - Antiga Rua A; Rua Dr.  
António Marques da Cruz Rosa - Antiga Rua B + C; Rua Alfredo  
Fortunato dos Santos - Antiga Rua D; Rua D<sup>a</sup> Briolanja Santos -  
Antiga Rua E.-----

-----Mais é informado pela técnica que os topónimos acima  
indicados já são utilizados pelos Correios e Telecomunicações de  
Portugal, bem como pelos moradores da Urbanização.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os topónimos  
propostos.-----

-----Foi presente informação da técnica Domingas Rosa Cardoso,  
comunicando que no PDM a estrada Rural não tem nome atribuído, e  
sugere que se chame Estrada do Casal Velho, uma vez que se situa  
numa zona conhecida por Casal Velho. A Estrada começa na EM 1390  
e termina na EN 118 antes da curva da localidade da Azeitada.---

-----A Câmara deliberou concordar com o nome de Estrada do Casal  
Velho para topónimo da artéria referida.-----

-----PASSADEIRA - A Câmara deliberou por unanimidade colocar uma  
passadeira no cruzamento da Rua Dr. Mário Soares com a Av<sup>a</sup> D.  
João I, em Almeirim.-----

-----ESTACIONAMENTO - Foi presente o mail de Vera Domingos,  
solicitando a colocação de barreiras anti estacionamento junto  
aos prédios sitos no entroncamento entre as Ruas 24 de Julho e  
Dr. Guilherme Nunes Godinho, em Fazendas de Almeirim. Mais

solicita a colocação de sinalização para evitar o estacionamento junto aos ecopontos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade colocar a sinalização para impedir o estacionamento.-----

-----ESTACIONAMENTO JUNTO A GARAGEM - Foi presente a carta de Agencia Funerária, António Montez, Herdeiros,Ldª, com sede na Rua Angola, em Almeirim, comunicando que tem muitas dificuldades no acesso à garagem da empresa onde é necessário entrar várias vezes por dia com a viatura que transporta as urnas. Dado que se trata de um serviço público e que não tem hora certa para a sua saída, solicita que sejam tomadas medidas no sentido de garantia a saída da viatura sempre que seja necessário.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que se trata de um assunto de má vizinhança, estacionam propositadamente frente ao portão mas do outro lado da via, o que dificulta a manobra do veículo uma vez que a rua é estreita.-----

-----A Câmara deliberou, no caso de não ser possível o acordo com o vizinho da frente, colocar um sinal de trânsito de forma a garantir a saída do veículo.-----

-----PROGRAMA ECO-ESCOLAS - O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta: "O Programa Eco-Escolas está vocacionado para a educação ambiental visando encorajar acções e reconhecer o trabalho desenvolvido pelas escolas em benefício do ambiente.-

-----Atendendo a que no concelho existem duas escolas que aderiram a este projecto (Canto do Jardim e Moinho de Vento) e de acordo com as regras do projecto se a autarquia pretender ser parceira, terá de apoiar financeiramente a Associação Bandeira Azul da Europa- ABAE.-----

-----Para cumprir com este compromisso, a Câmara Municipal terá que efectuar uma contribuição simbólica de vinte euros por cada escola inscrita. Esta contribuição está destinada a participar em algumas despesas referentes à implementação do programa (despesas administrativas, envio de materiais, etc.)---

-----A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada e contribuir com quarenta euros para a ABAE.-----

----- AUTOCARRO - A Câmara deliberou contabilizar as despesas dos autocarros ao serviço das respectivas entidades: Centro Paroquial de Bem Estar Social, quatrocentos e sessenta euros e noventa e seis cêntimos; Escola de Cortiçóis, cinquenta e três euros e sete cêntimos; Escola de Cortiçóis e Foros de Benfica, quarenta e sete euros e sete cêntimos; Testemunhas de Jeová, trezentos e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos; Escola de Academia do Sporting de Almeirim, duzentos e quarenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos; Santa Casa da Misericórdia, trezentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Andebol, cento e sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos; Associação Recreativa de Paço dos Negros, noventa e um euros e sessenta e seis cêntimos; Confraria de Almeirim, cento e setenta e três euros e quarenta e dois cêntimos; Escuteiros de Fazendas de Almeirim, oitenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos; Jardim de Infância de Benfica, cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos; Escola P Três e Foros de Benfica, duzentos e quatro euros e noventa e seis cêntimos; Escolas P Três e Cortiçóis, trezentos e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Natação, quatrocentos e noventa e dois euros e noventa e nove cêntimos; Escola P Três, cento e sete euros e cinquenta e nove cêntimos; Escola Febo Moniz, duzentos e cinquenta e seis euros e noventa e seis cêntimos; Estabelecimento Prisional de Alcoentre, pelo transporte de reclusos ao serviço do Município, três mil duzentos e quarenta e um euros e noventa cêntimos.-----

-----TRANSFERENCIAS - A pedido das respectivas entidades a Câmara deliberou conceder as seguintes transferências: Associação Bombeiros Voluntários de Almeirim, mil e duzentos euros, para pagamento aos artistas participantes no jantar

realizado para angariação de fundos; Associação de Radioamadores do Ribatejo, mil oitocentos e setenta e cinco euros, para apoio ao Projecto "Concurso Radioamadorístico Cidade de Almeirim"; Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, dois mil setecentos e vinte euros, para apoio à realização de Procissões; Centro Amador Desporto e Cultura de Almeirim, mil euros, para apoio à realização da II Gala Pró-Am Muay Thai Challenge 2009; Orfeão de Almeirim, mil e quinhentos euros, para apoio às despesas inerentes à participação no Encontro de Coros na Ilha da Madeira; Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião, cinquenta euros, para apoio à sua actividade; Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Paço dos Negros, seiscentos euros, para apoio à realização do Torneio 24 H Futsal Feminino Paço dos Negros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, Secção de Andebol, duzentos e quarenta euros, para inscrição de técnicos; Clube de Amadores de Pesca do Ribatejo, cento e setenta e cinco euros, para apoio ao jantar comemorativo do quadragésimo quarto aniversário do Clube; Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção Andebol - dois mil duzentos e cinquenta euros para apoio às despesas com inscrições/seguros, arbitragens, material e despesas médicas; Confraria Gastronómica de Almeirim, dois mil e quinhentos euros, para apoio à deslocação a Bruxelas no Parlamento Europeu;-----

-----A Senhora Vereadora Manuela Cunha absteve-se à concessão do subsídio à Confraria Gastronómica de Almeirim por considerar que iniciativas destas que acarretam custos relativamente avultados para a Autarquia e porque excedem o valor habitualmente concedido às Associações para iniciativas fora do país, deveriam vir previamente à reunião de Câmara e não como aconteceu, serem agora confrontados pela despesa e terem sabido da iniciativa pela comunicação social.-----

-----Foi presente a proposta do Senhor Vereador José Carlos da Silva, do seguinte teor: "A Associação Cultural e Recreativa Ribatejana tem, desde há alguns anos a esta parte, levado a efeito as "Marchas Populares de Benfica do Ribatejo".-----

-----Em dois mil e sete e dois mil e oito foi-lhe atribuído um subsídio de apoio no valor de quinhentos euros ano. Proponho que lhe seja atribuído em dois mil e nove o mesmo valor, quinhentos euros e que após entrega do relatório de actividades conste da lista de subsídios a atribuir anualmente".-----

----- Posta a proposta à aprovação, foi deliberado atribuir o subsidio de quinhentos euros.-----

-----Foi presente a carta de um grupo de cinco alunos do décimo segundo ano, turma A, da Escola Secundária Marquesa da Alorna em Almeirim, onde solicitam apoio financeiro, para que possam levar a termo um projecto a desenvolver na área de Projecto subordinado ao tema "Exclusão Social".-----

-----A Câmara deliberou conceder um apoio monetário no valor de cento e oitenta euros.-----

-----RECOLHA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS - O Senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta: "Atendendo à necessidade que os nossos serviços sentem na recolha de RSU'S proponho que a Rua das Faias em Almeirim e a Rua da Escola em Fazendas de Almeirim continuem com um sentido de trânsito excepto veículos de recolha de RSU'S.-----

-----Proponho ainda a colocação de uma raia proibindo estacionar na Rua dos Charcos junto ao cruzamento com a Rua de Coruche numa extensão de cinco metros."-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

-----DESIGNAÇÃO DE ESCOLA - Foi presente a declaração do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve: "A Câmara Municipal de Almeirim não vê inconveniente no nome atribuído à Escola de Fazendas de Almeirim, que passará a ter a designação de Escola Básica de Fazendas de Almeirim número um."-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a declaração acima apresentada.-----

-----  
-----TUA - Foi presente a informação de Moisés Rego, comunicando que existem passageiros dos Transportes Urbanos de Almeirim que utilizam o serviço e ocupam os lugares ininterruptamente durante várias voltas seguidas do percurso, nunca deixando o lugar vago, nem se levantam quando entra alguém. Esta situação torna-se prejudicial em horas de maior afluência do serviço. Quando alertados pelo motorista respondem que não existe norma legal que não autorize a situação.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade não permitir consecutivamente mais que uma volta completa a quem tem passe mensal.-----

-----CENTROS ESCOLARES - Foi presente o fax do Secretário Geral Adjunto, Fernando Cruz, comunicando que foi recentemente informado pelo Governo que todos os Centros Escolares com parecer favorável do GEP do Ministério da Educação e com candidaturas aprovadas pelos Programas Operacionais Regionais serão excepcionados dos limites de endividamento estabelecidos nos artigos trinta e sete e trinta e nove da Lei das Finanças Locais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Para o assunto que se segue não participou na votação o Senhor Vereador Pedro Ribeiro, por se encontrar legalmente impedido.-----

-----RESIDUOS ELECTRÓNICOS - Foi presente a proposta do Senhor Presidente que a seguir se transcreve: " Atendendo a que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Almeirim está para assinar um acordo com a Amb3 com vista à colocação de um ponto de recepção de Resíduos electrónicos e eléctricos no Quartel dos Bombeiros.-----

-----Atendendo a que a Amb3 paga essa cooperação de cinquenta euros por cada tonelada de Resíduos, proponho que os REE'S recolhidos pela Câmara, nomeadamente através da camioneta dos

Monstros sejam encaminhados para este ponto de entrega.-----

-----Proponho ainda que a Câmara divulgue esta medida de forma a incentivar a reciclagem destes materiais."-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

-----DEBITO AO TESOUREIRO - Foram presentes três informações do Assistente Técnico, Carlos Matos, comunicando que Joaquim Miguens Jacinto prescindiu da ocupação do terrado da feira mensal de Almeirim e tem em dívida a quantia cento e vinte e três euros e vinte e seis cêntimos; Luísa Maria Roque Bento Carvalho que requereu a anulação do registo do terrado da feira mensal de Almeirim e tem em dívida a quantia de duzentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos; e Sandra Serra Barão, que desistiu do lugar na feira mensal de Almeirim e tem em dívida a quantia de trezentos e sessenta e nove euros e setenta e oito cêntimos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade remeter o assunto ao serviço proponente a fim de debitar ao tesoureiro as importâncias em dívida, após o cumprimento dos formalismos impostos na lei. -----

-----ENCONTRO DE ESCOLINHAS - Sob proposta do Senhor Vice-Presidente a Câmara deliberou ratificar a decisão que determinou a oferta à Associação de Futebol de Santarém, de sandes e sumo para dar às crianças a meio da manhã, sopa, esparguete com carne picada, fruta e água para o almoço, por ocasião da realização do segundo Encontro de Escolinhas, onde participaram cerca de quatrocentos e cinquenta jovens.-----

----- DIREITO DE PREFERENCIA - Foi presente o ofício da Direcção de Finanças de Almeirim, notificando a Autarquia, na qualidade de preferente, para exercer o direito de superfície do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 5435 fracção C da freguesia e concelho de Almeirim e descrito na conservatória do

Registo Predial de Almeirim sob o nº 2457-C da mesma freguesia.

-----A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

-----ESTRUTURA DE PROPAGANDA POLITICA - Foi presente o fax do Partido Social Democrata, a informar da colocação de estruturas de propaganda politica nos seguintes locais: Junto à Compal e Rua de Alpiarça, junto ao Pingo Doce, Largo frente ao Instituto da Vinha e do Vinho e frente à Repsol e Praça de Touros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----ACÇÃO SOCIAL - Foram presentes duas comunicações do Gabinete de Acção Social como segue: O pedido de Delfina Martins José Moreira, que sofreu um AVC tendo ficado com algumas sequelas graves e por aconselhamento médico é proposta a prática de hidroginástica. A requerente é reformada por invalidez e sobrevive com pensão de duzentos e noventa e um euros e cinco cêntimos.-----

----- A Câmara deliberou apoiar o pedido.-----

----- A informação do mesmo Gabinete dando conta que Maria Beatriz Faustino Paulino de oito anos de idade apresenta bastantes dificuldades de visão. O rendimento per capita do agregado familiar é de cento e cinco euros mensais.-----

-----A Câmara deliberou conceder o valor de cento e quarenta e dois euros e setenta e três cêntimos para comparticipação de cinquenta por cento do valor dos óculos, a pagar mediante a apresentação da factura.-----

-----PROPOSTA DE LEI - A Câmara tomou conhecimento do ofício enviado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português relativa à Proposta de Lei que estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e defesa da floresta.-----

-----  
-----ANMP - A Câmara tomou conhecimento do mail enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, propondo a criação de uma medida complementar de largo alcance para a dinamização da economia nacional, de uma forma geograficamente equilibrada. Assim, propõe a criação de um Fundo para Investimento Local que inclua a aprovação de transferências extraordinárias para os Municípios até setecentos e setenta milhões de euros, (valor correspondente ao FEF de capital transferido em dois mil e nove pelo Orçamento de Estado para os Municípios).-----

-----GABINETE DA DEPUTADA LUISA MESQUITA - A Câmara tomou conhecimento das perguntas formuladas ao Governo pela Deputada Luísa Mesquita sobre as políticas de cidade, parcerias para a regeneração urbana, sobre as dificuldades com que se confrontam as estruturas regionais do Instituto da Droga e da Toxicodependência que funciona em Abrantes e Santarém. Mais informou que o Projecto de Resolução formulado pela Deputada Luísa Mesquita, Recomenda ao Governo que proceda às alterações necessárias e urgentes com o objectivo de garantir que o prolongamento do horário nas escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico seja concretizado com qualidade e segurança e que as Actividades de Enriquecimento Curricular não sejam transformadas em actividades lúdicas e/ou de ocupação de tempos livres, promovendo soluções de "armazenamento" de crianças nos mesmos espaços onde decorre a actividade lectiva.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezoito horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião. -----

